



Bolsa Família INFORMA

Nº 193 | 21 de outubro de 2009

Prazo para a atualização de dados das famílias identificadas na Rais e na auditoria do TCU é prorrogado

Municípios devem procurar as famílias para atualização cadastral até 31 de dezembro a fim de evitar o bloqueio do benefício do Programa Bolsa Família

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), informa que o prazo para atualização de dados das famílias identificadas pela comparação do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) com a Rais (Relação Anual de Informações Sociais), e para regularização daquelas famílias identificadas na auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), foi **prorrogado para 31 de dezembro de 2009**.

Se o cadastro não for atualizado, as famílias terão o benefício bloqueado e, em 31 de março de 2010, haverá o cancelamento.

A lista com as famílias identificadas na comparação entre o CadÚnico e a Rais 2007 está disponível na [Central de Sistemas da Senarc](#). As orientações sobre como proceder a atualização cadastral podem ser encontradas na [Instrução Operacional nº 30](#) e [Bolsa Família Informa nº 172](#).

Também está disponível na Central de Sistemas a lista das famílias identificadas pela auditoria do TCU. As orientações sobre como regularizar a situação dessas famílias podem ser obtidas na [Instrução Operacional nº 31](#) e no [Bolsa Família Informa nº 180](#).

Além da atualização cadastral, as famílias identificadas com indícios de irregularidades pelo TCU devem ter os dados complementados por meio dos questionários do Sistema de Monitoramento de Auditorias do CadÚnico (SIMAC), também disponível na Central de Sistemas da Senarc.

ATENÇÃO: As famílias identificadas pela auditoria do TCU precisam ter seus cadastros atualizados e também precisam ter os questionários do SIMAC (Sistema de Monitoramento de Auditorias do CadÚnico) respondidos. É fundamental que os municípios acessem o **SIMAC** e respondam os questionários das ocorrências apontadas pelo TCU (Sisobi, Renavam, Políticos, Previdência e Falta de CPF e Título de Eleitor), para que as famílias tenham a situação regularizada.

Bolsa Família: seis anos de avanços e transformação

O Bolsa Família, principal mecanismo de transferência de renda do Governo Federal, e que já repassa recursos a 12,4 milhões de famílias em situação de pobreza, completou seis anos nesta terça-feira (20/10). O programa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) tem orçamento de cerca de R\$ 12 bilhões para 2009. Desde que foi criado, em 2003, o Bolsa Família já contabiliza R\$ 52,7 bilhões em investimentos. Além de ter impacto sobre a redução das desigualdades de renda no País, o Bolsa Família tem forte implicação no cotidiano das famílias mais pobres. Mais do que comida na mesa, representa a aproximação da população mais pobre a uma rede de políticas públicas, uma vez que dá visibilidade às

situações de vulnerabilidade, levando a proteção social a quem precisa.

O Programa vem trazendo avanços e transformação para as comunidades. Tanto em função do alívio imediato da pobreza - com um incremento médio de 30% na renda das famílias - como pela ruptura da pobreza intergeracional. Outro aspecto positivo é o de impulsionar o desenvolvimento dos núcleos familiares, seja pelo aumento da escolaridade ou pela garantia do acesso a serviços de saúde básicos, como a vacinação das crianças e cuidados destinados às gestantes, condicionalidades que as famílias devem cumprir para receber o benefício. Para saber mais, acesse www.mds.gov.br/bolsafamilia.



ANOTE NA AGENDA

29 de outubro – último dia para o registro da frequência escolar de crianças e jovens do Programa Família referente aos meses de agosto e setembro. [Acesse o sistema de frequência do Ministério da Educação aqui](#).

31 de dezembro – último dia para atualizar os cadastros com inconsistências na informação de renda identificados na comparação da Base do CadÚnico com a Rais. Os arquivos com os cadastros que se encontram nessa situação estão disponíveis na [Central de Sistemas](#).

31 de outubro – prazo para atualizar dados dos beneficiários da Revisão Cadastral. A lista das famílias que precisam atualizar os dados é disponibilizada mensalmente na [Central de Sistemas](#)

31 de dezembro – último dia para atualizar os cadastros e preencher os questionários complementares das famílias identificados na auditoria do Tribunal de Contas da União com indícios de irregularidades. A lista das famílias e os questionários estão disponíveis na [Central de Sistemas](#). Para mais informações, consulte o [Bolsa Família Informa nº 181](#) e a [Instrução Operacional Senarc/MDS nº 31/2009](#)

31 de dezembro – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 2º semestre de 2009. Para registrar as informações, acesse: <http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>.



DÚVIDA DA SEMANA

O gestor pode disponibilizar informações das famílias cadastradas quando requisitado?

Os dados de identificação das famílias do Cadastro Único são sigilosos. As famílias cadastradas têm direito à privacidade, o que implica na proibição da utilização destas informações com o objetivo de contatar as famílias para quaisquer outros fins que não aqueles estabelecidos pelo Art. 8º do Decreto nº. 6.135. Ou seja, o gestor pode disponibilizar as informações apenas para as seguintes finalidades: (1) Disponibilização de dados a órgãos do Poder Executivo, para fins de inclusão das famílias em outras políticas públicas; (2) Estudos e pesquisas restritos a determinado estado ou município, para os quais vale a autorização do órgão local responsável pelo Cadastro Único, na área de abrangência em que serão realizados; e (3) Ações de fiscalização e auditoria realizadas por órgãos públicos.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.